



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 114, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS LEGAIS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVAS (CR) DO QUADRO GERAL DOS
SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAGUARÃO,
CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº
001/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas legais e formação de cadastro de reservas (CR) do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguarão, correspondente ao Edital 001/2019, homologado em 24 de junho de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 24 de junho de 2021.

Jaguarão, 1º de junho de 2021.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se